ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SINIMBU

CMD

Conselho Municipal De Desporto

Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu/RS
Centro Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Telefone: 3708 -1175, Ramal 212, E-mail: educacao@sinimbu.rs.gov.br

ATA Nº 07/2023

Aos doze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, com início às 9 horas, se reuniram na sala de reuniões do Conselho Municipal de Educação de Sinimbu, os conselheiros do CMD - Conselho Municipal de Desporto de Sinimbu, presidente Lúcio Rodrigo Lopes, Adriano Schulz e Aloísio Goetze. A reunião foi agendada a pedido do presidente do CMD, para analisar e deliberar as súmulas da rodada do último sábado dia 10 de junho de 2023, do Campeonato Municipal de Futebol 7 de Sinimbu. Na ocasião foram analisadas e julgadas as expulsões dos atletas Jairo Maciel Engelmann e Paulo Knod, e do treinador Luís Carlos Cruz, todos da equipe do Primavera. O Conselho definiu as seguintes punições, baseando-se no Art. 36º, §2º do Regulamento do Campeonato: "Para efeito do *caput* do presente artigo, todo atleta, dirigente, auxiliar e membro da comissão técnica expulso ou citado em súmula pela arbitragem, ficará sujeito às penalidades cumulativas citadas nos incisos a seguir, com multa".

- Ao atleta Jairo Maciel Engelmann, do Primavera, aplica-se: "V – Ameaça ou tentativa de agressão ao adversário: suspensão de 01 (um) jogo e multa de R$ 70,00."
- Ao atleta Paulo Knod, do Primavera, aplica-se: "I – Jogo violento ou reclamação: suspensão automática de 01 (um) jogo."
- Ao treinador Luís Carlos Cruz, do Primavera, aplica-se: "III – Ofensa moral à arbitragem e membros do CMD: suspensão de 04 (quatro) jogos e R$ 50,00."

Ainda foi julgada citação em súmula da equipe do Juventus, onde a equipe se apresentou para a disputa ausente de seu treinador e auxiliar. Conforme as normas estabelecidas em Regra 3, parágrafo 10, do Livro de Regras da CBF7, "Os capitães de ambas as equipes devem obrigatoriamente assinar a súmula do jogo, o que atesta todos os dados descritos na mesma, tais como atletas e membros da comissão técnica relacionados, placar final, infrações e cartões disciplinares estão corretos." Para averiguação e orientação técnica, o CMD procurou o chefe de arbitragem responsável pelo Campeonato, e o mesmo afirmou que na ausência do treinador, quem assina a súmula e assume o papel de pedidos de tempos técnicos é o capitão, indo de encontro ao que diz a regra acima mencionada. Desta forma, o CMD constatou não haver irregularidades nesta questão.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente ata que será assinada por mim secretário substituto, e pelo presidente. Sinimbu, 12 de junho de 2023.

ALOÍSIO GOETZE
Secretário Substituto

LÚCIO RODRIGO LOPES
Presidente